CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 125/2024.

Monte Santo de Minas, 27 de março de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar ao setor competente que faça uma ampla divulgação aos estabelecimentos comerciais, visando o cumprimento da Lei Municipal nº 2.248/2020.

JUSTIFICATIVA

A referida Lei Municipal determina que todos os estabelecimentos comerciais e industriais, sejam eles públicos ou privados deverão, além de dar prioridade nos atendimentos, manter em local visível, placas de atendimento prioritário com o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista.

Além do mais em muitas cidades brasileiras existe o "Selo Amigo do Autista" onde como forma de incentivo o Poder Público concede o referido selo aos estabelecimentos que se destacam na adesão da Lei, ato este que vem crescendo cada vez mais e de certa forma conscientizando toda população sobre a importância e respeito que o assunto requer.

Nestes termos, pede deferimento.

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora